

PORTARIA N° 212/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia n° 1086

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3° da Resolução n° 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1°. REVOGAR a Portaria n° 167 – P, de 11 de agosto de 1999, que lotou no Gabinete do Deputado **Iderval Silva** o servidor **Gilton Cleiber Venâncio da Silva**, matrícula n° 0026-4, pertencente ao quadro efetivo deste Poder.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos aos 16 dias do mês de novembro de 1999.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente